



Papel e Importância dos Comitês

Os Comitês de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais são importantes para execução da política, pois são espaços consultivos da gestão.

O papel dos Comitês é monitorar a implementação das ações de saúde para a população LGBT. Os Comitês estão previstos também na Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS - ParticipaSUS.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Mais informações:
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento de Apoio à Gestão Participativa

sgep.dagep@saude.gov.br
www.saude.gov.br/saudelgbt
(61) 3315.8988

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS



SGEP - Brasília/DF - Jul/2013 - 100.000 ex. - 21x10cm - Editora MS/CGDI/SA - 05.2013/0479

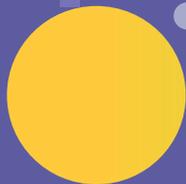
DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da Saúde



Brasília - DF
2013



O que é?

A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde em 2008 e publicada pela Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, reafirma que a garantia ao atendimento à saúde é uma prerrogativa de todo cidadão e cidadã brasileiros, respeitando-se suas especificidades de gênero, raça/etnia, geração, orientação e práticas afetivas e sexuais e converge com os princípios fundadores do Sistema Único de Saúde (SUS): integralidade, universalidade e equidade.

Como se organiza/concretiza?

A Política de Saúde LGBT, por meio dos seus nove artigos, indica as responsabilidades de cada esfera de gestão (federal, estadual e municipal) para execução de ações que tenham por finalidade a garantia do direito constitucional à saúde pela população LGBT com qualidade, acolhimento e humanização.

Esta Política se concretiza no seu Plano Operativo (2012-2015), cujos quatro eixos prioritários são:

Eixo 1: "Acesso da população LGBT à Atenção Integral à Saúde";

Eixo 2: "Ações de Promoção e Vigilância em Saúde para a população LGBT";

Eixo 3: "Educação permanente e educação popular em saúde com foco na população LGBT";

Eixo 4: "Monitoramento e avaliação das ações de saúde para a população LGBT".

O Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral LGBT foi pactuado na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e publicado por meio da Resolução CIT nº 02, de 6 de dezembro de 2011, quando gestores federais, estaduais e municipais assumiram o compromisso de efetivá-lo, garantindo atenção à saúde da população LGBT.

Quais os mecanismos de participação e controle social no SUS?

A Política Nacional de Saúde Integral LGBT também é um instrumento para o Controle Social no SUS.

A Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, prevê a formação dos Conselhos de Saúde e Conferências de Saúde, assim como define que os Conselhos de Saúde são instrumentos legítimos de fiscalização das políticas de saúde e têm papel deliberativo, além de representarem os gestores, trabalhadores e usuários do SUS.

Ainda conforme esta lei, as três esferas de gestão do SUS devem elaborar os planos de saúde e apresentá-los aos conselhos de saúde, com os objetivos, metas e ações de saúde a serem realizadas.

Os Conselhos podem, ainda, implantar Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho ou Comissões LGBT para acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução da Política de Saúde LGBT nas três esferas de governo.

Outro importante espaço de participação social e de diálogo da gestão com os movimentos sociais são os Comitês de Saúde Integral LGBT.

